

sobre tudo

PENSAR O BRASIL ATRAVÉS DO CINEMA: REFLEXÕES SOBRE QUE HORAS ELA VOLTA?

Daniel Bettanin e Silva⁵²
Kelly C. Correa da Silva⁵³

Que horas ela volta? é um filme brasileiro de 2015 dirigido pela cineasta Anna Muylaert. De modo sintético, o enredo aborda o cotidiano de Val, uma empregada doméstica, que trabalha na casa de uma família rica. A residência dessa família abastada é, ao mesmo tempo, o local de trabalho e a moradia de Val, a mãe de Jéssica, que sai de Pernambuco e vem para São Paulo onde prestará vestibular. Nesse contexto, desenvolvem-se uma série de ações que envolvem o cotidiano de Val e de Jéssica. O filme traz possibilidades interessantes de abordagem da realidade brasileira, tais como: o conflito de classes sociais, a hierarquização das relações, a mobilidade social, a meritocracia, o acesso ao

⁵² Advogado no Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da UFRGS (SAJU/UFRGS). Contato: danielbettanin@gmail.com

⁵³ Professora de Sociologia no Colégio de Aplicação da UFRGS (CAp-UFRGS). Contato: kellysociologia@gmail.com / kellysociologia@ufrgs.br

ensino universitário, os papéis sociais, as relações familiares e o mundo do trabalho.

O cinema ou o filme, na Educação Básica, são recursos que, associados à reflexão teórica, ensinam a ver, a problematizar e a desnaturalizar representações e percepções sociais. Como destaca Duarte:

[...] os filmes ‘funcionam’ como porta de acesso a conhecimentos e informações que não se esgotam neles. Mesmo aqueles considerados ruins (e esse julgamento é sempre subjetivo) podem despertar o interesse e estimular a curiosidade em torno de temas e problemas que, muitas vezes, sequer seriam levados em conta (2002, p. 89).

Nesse sentido, são boas estratégias de ensino e práticas sociais formativas para além da escola. A compreensão e a construção de perspectivas a respeito e a partir de filmes acontecem como produto da articulação entre as vivências (intelectuais, teóricas, afetivas, entre outras) do espectador e, a médio e longo prazos, a partir das interações com outros espectadores e com materiais diversos. Esse processo reforça a relevância do estudo e do diálogo em sala de aula em torno de uma obra fílmica. Reside na análise e na conversa coletiva, com acréscimos de informações e de pontos de vista, a possibilidade de desdobramento de seus componentes e, por conseguinte, de construção e de resignificação de entendimentos.

As ponderações teóricas, a seguir, sobre *Que horas ela volta?* têm a intenção de recomendar a obra para atividades em sala de aula na Educação Básica, especialmente no Ensino Médio,

o qual tem o mundo do trabalho como um dos eixos temáticos de estudo na Área das Humanidades.

Coisificação da pessoa

Em um primeiro momento, é difícil estranhar fortemente a relação entre a empregada doméstica Val e os seus patrões porque estamos acostumados à ideia de privacidade quanto a tudo o que ocorre dentro de uma casa ou de uma família. Val está habituada a se manter em seu papel quase invisível dentro da casa. Ela mora em um quarto pequeno, sem ventilação e sem luz natural, abarrotado com seus poucos pertences. Por parte da família para quem trabalha, Val é requisitada para tudo: servir e tirar a mesa, arrumar e limpar a casa, cuidar do jardim e, inclusive, suprir afetivamente o filho adolescente dos patrões. Entretanto, ela realiza todas as suas funções praticamente sem ser vista. Além disso, não permanece muito tempo na sala de estar ou na piscina, por exemplo, pois percebe não ser adequado frequentar esses espaços de convivência social reservados à família para quem trabalha.

Val ora é tratada com demasiado cuidado, ora com desprezo. Em quaisquer situações, transparece a *coisificação da pessoa*: de modo algum ela é tratada como sujeito detentor de iguais direitos e deveres em relação à família para a qual trabalha. Pelo contrário, ainda que em momentos de suposto auxílio ou de atenção à empregada doméstica, o tratamento parte de uma premissa: Val é alguém que possui menos direitos em relação aos demais, porquanto ela é considerada um sujeito *hierarquicamente inferior*, por natureza. A relação de trabalho ali

estabelecida transcende a uma mera prestação de serviços e alcança a esfera da dominação social. Assim, Val é colocada no patamar de “coisa”, servindo apenas para satisfazer os desejos e as necessidades da família detentora do poder econômico e hierárquico.

Sobre tal contexto, porém, destaca-se que, a partir de 2013, com a aprovação da denominada PEC das Domésticas (Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2013), as relações dessa forma de trabalho (tão pessoalizado) tornaram-se forçosamente públicas. A PEC expôs uma série de questões vinculadas não somente aos direitos trabalhistas, mas também às relações sociais hierarquizadas e autoritárias, disfarçadas no discurso de proximidade e de afeto, entre patrões e empregados na convivência diária. Segundo algumas análises, esse comportamento é herança do passado escravista do Brasil. O minúsculo aposento de Val e sua disponibilidade integral para servir aos patrões podem ser interpretados como a metáfora da senzala contemporânea. O fim da escravidão, por certo, caracterizou uma mudança nos quadros social, político e econômico da sociedade brasileira. No entanto, as relações de mando e de obediência se perpetuaram em práticas desde então. Uma continuidade relevante do regime escravocrata, por exemplo, pode ser percebida pelo fato de a maioria dos empregos domésticos serem ocupados por mulheres negras.

No filme, a chegada de Jéssica desestabiliza o cenário. A filha da empregada doméstica questiona verbalmente e, por meio de suas ações e perspectivas, a submissão da mãe aos patrões e os lugares sociais tão rigidamente demarcados *para* e

interditados a elas, naturalizados pela força da repetição. Ademais, é importante observar que Jéssica representa toda uma geração que, recentemente na história do país, teve acesso ao estudo universitário ligado fortemente à noção de direito social e à promessa de mobilidade e de ascensão sociais.

Terceirização do afeto

Dentre os desejos e as necessidades dos patrões de Val, salienta-se também a *terceirização do afeto*. Val constantemente é acionada para cuidar de Fabinho, filho do casal para quem trabalha. Os pais, frequentemente ocupados com outras tarefas, atribuem à empregada a tarefa de criar o filho, que, ao crescer, não esconde sua preferência por ela em detrimento da mãe biológica. Essa descrição ilustra a transferência das funções inerentes à condição de pai/mãe para a empregada doméstica, que também se vê dominada pelo sentimento de afeto por Fabinho. Trata-se, aqui, portanto, de um contraponto à coisificação de Val: a pureza do sentimento entre ela e o menino ultrapassa qualquer relação de opressão ou de hierarquia, lembrando o espectador de que não há quaisquer diferenças entre os personagens na condição de seres humanos.

Além disso, a narrativa demonstra que enquanto Val migrou para São Paulo a fim de trabalhar, Jéssica permaneceu em Pernambuco aos cuidados de uma tia. O contato físico entre mãe e filha, desse modo, se perdeu por alguns anos. Por isso, percebem-se tantos conflitos entre Jéssica e Val, uma vez que os problemas entre mãe e filha não estão restritos à mágoa sentida pela filha por não ter sido criada pela mãe. Esse fato é

interessante para pensar o ônus sofrido pelas mulheres que deixam suas famílias e suas vidas e que não criam seus filhos para se dedicarem a outras famílias e aos filhos de suas patroas ricas.

Outros questionamentos bastante significativos em *Que horas ela volta?* são a independência, a modernidade e o feminismo de mulheres nascidas no seio de famílias economicamente abastadas ou casadas com homens ricos, como é o caso da personagem “dona” Bárbara, que, para pleitear um lugar social, subjuga outra mulher. Se para ser livre é preciso usar, oprimir e explorar outro ser humano, o conceito de liberdade é, no mínimo, problemático e questionável.

Contestação e resistência

Nesse contexto de opressão e de nítida divisão entre sujeitos desiguais em direitos e deveres, surge um novo elemento: o pensamento crítico. Este está representado pelas atitudes da personagem de Jéssica, que chega de viagem e se depara com um contexto de opressão e de desigualdade. A chegada de Jéssica permite a contestação da situação ali vivida: a garota começa a reivindicar direitos e a exigir igualdade de tratamento, o que é temido por Val, já conformada, de certo modo, com a situação ali vivida há tempo. Daí surge a *contraposição das formas de luta*: enquanto Val se adequa ao sistema no qual está inserida, e, silenciosa e conformada, batalha para conquistar os direitos que entende lhe serem devidos; já Jéssica, advinda de outro contexto e realidade, busca imediata ruptura com a relação de opressão ali vivenciada: a garota contesta a situação e protesta em prol da mudança. A postura da

filha de Val, por vezes, é responsável por conflitos pessoais com sua mãe e com os patrões de sua mãe. Na visão de Bobbio (2004):

Numa situação concreta, é difícil estabelecer onde termina a contestação e onde começa a resistência. O importante é onde que se podem verificar os dois casos-limite, o de uma resistência sem contestação (a ocupação de terras por camponeses famintos) e o de uma contestação que não se faz acompanhar por ato subversivo que possa ser chamado de resistência (a ocupação de salas de aula na universidade, que é certamente um ato de resistência, nem sempre caracterizou necessariamente a contestação do movimento estudantil). Enquanto a resistência, ainda que não necessariamente violenta, pode chegar até o uso da violência e, de qualquer modo, não é incompatível com o uso da violência, a violência do contestador, ao contrário, é sempre apenas ideológica (p.133).

As posturas de Val e de Jéssica em *Que horas ela volta?*, portanto, revelam posições antagônicas em relação a duas formas de conquista de direitos legítimas: a mãe procura o reconhecimento e a ascensão dentro de um sistema já predeterminado; já a filha procura justamente romper com esse sistema.

Entretanto, não se trata de alienação ou de consciência de uma ou de outra geração, ou de mudança por força da passagem do tempo. Os trabalhadores e, especificamente, as trabalhadoras domésticas, há muito se organizam por dignidade profissional,

seja coletivamente em associações, seja individualmente por meio de ações judiciais. Todavia, pessoas, a exemplo de Val e de Jéssica, não aparecem como sujeitos dos processos de transformação social. Se, por um lado, a instituição do Estado, como mediador das relações trabalhistas, e a constituição da Justiça do Trabalho são acontecimentos imprescindíveis na história do trabalho no Brasil, certamente, por outro lado, as trabalhadoras e os trabalhadores foram afetados pelas demandas e pelos movimentos em busca de direitos.

A partir dessas ponderações, reafirma-se a necessária reestruturação do tratamento conferido pelo direito brasileiro ao trabalhador doméstico. O contexto de trabalho dessa profissão correntemente traz consigo resquícios de tempos da escravidão, que não mais encontram espaço no atual ordenamento jurídico, manifestamente em decorrência do princípio da igualdade. As formas de luta exercidas não somente por Jéssica (contestação), mas também por Val (aceitação), parecem construir, com o tempo, a mudança do cenário de opressão retratado no filme. A PEC das Domésticas, nesse sentido, constitui importante avanço no reconhecimento de direitos da classe trabalhadora doméstica e na concretização do princípio constitucional da igualdade.

Considerações finais

Em síntese, é possível dizer que o filme *Que horas ela volta?* fornece elementos para pensar o Brasil, em seus aspectos de formação e de contemporaneidade, a partir das perspectivas

de etnia, de cultura, de classe e do mundo do trabalho. Numa abordagem que percebe criticamente continuidade e mudança, há possibilidade de ultrapassar a denúncia, de reconhecer os avanços e de vislumbrar novos cenários.

Referências

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DUARTE, Rosália. **Cinema & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2013**. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.

QUE HORAS ELA VOLTA? Direção de Anna Muylaert. Brasil: África filmes, Globo Filmes, 2015. 1 DVD (112 min.).

